



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

I-000160/DMOP/17 REL_OB_4 03-05-2017

RELATÓRIO PRELIMINAR (ART.º 146.º DO CCP)

Assunto: Freguesia da Redinha / Asfaltagem de estradas e caminhos na Freguesia (Arruamentos em Redinha, Relvão, Jagardo, Charneca da Redinha e Pousadas Vedras) - Proc. n.º 22/2017

1. Ao concurso público promovido nos termos da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, para execução da empreitada mencionada em epígrafe, reuniu o júri nomeado por despacho do Presidente da Câmara, datado de 21/03/2017, para proceder à análise das propostas apresentadas, bem como, à avaliação das admitidas, de acordo com o critério de adjudicação definido no ponto 12.1 do Programa de Concurso, o mais baixo preço.

2. Não foram incluídos na lista a que se refere o n.º 1 do Artigo 138.º do CCP, considerando a documentação apresentada e que se anexa (Doc. 1), as entidades a seguir indicadas:

- Lusosicó – Construção, S.A.,

3. Da análise efectuada, propõe-se a **exclusão** das propostas a seguir mencionadas, com o seguinte fundamento:

- Construções António Leal, S.A., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta, concretamente, os previstos nas alíneas b), c), d), e), g) e h);

- Construções Vieira Mendes, Lda., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta, concretamente, os previstos nas alíneas b), c), d), e), f), g) e h).

4. Não foram solicitados esclarecimentos a que se refere o Artigo 72.º do CCP.

5. Após a avaliação das propostas admitidas e, em cumprimento do n.º 1 do Artigo 146.º do Código, propõe-se a seguinte ordenação para as mesmas:

Primeira

Socitop Unipessoal, Lda., com proposta no valor de € 73.798,16, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Segunda

Contec – Construção e Engenharia, S.A., com proposta no valor de € 79.499,41, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Terceira

Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A., com proposta no valor de € 84.500,00, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Quarta

Civibérica – Obras Cíveis, S.A., com proposta no valor de € 86.957,55, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 90 dias;



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

Quinta

Isidoro Correia da Silva, Lda., com a proposta no valor de 95.088,46, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 90 dias;

Sexta

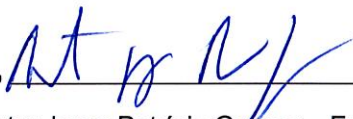
Matos & Neves, Lda., com a proposta no valor de 104.650,96, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 90 dias;

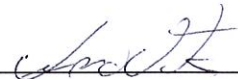
Sétima

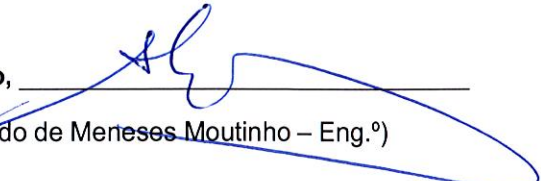
António Emílio Gomes & Filhos, Lda., com a proposta no valor de 108.635,90, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias.

6. Promova-se a audiência prévia nos termos do Artigo 147.º do CCP.

O Júri,

O Presidente, 
(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)

O Membro Efectivo, 
(Nuno Alexandre Duarte da Mota – Eng.º)

O Membro Efectivo, 
(Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º)

Entidade Adjudicante: Município de Pombal

Empreitada: Freguesia da Redinha / Asfaltagem de estradas e caminhos na Freguesia (Arruamentos em Redinha, Relvão, Jagardo, Charneca da Redinha e Pousadas Vedras) - Proc. n.º 22/2017

DECLARAÇÃO

A empresa **Lusosicó – Construções, S.A.**, com sede em Rua Principal S/N – Melriça 3 240 -679 – Santiago da Guarda, contribuinte n.º 504 870 475, titular do Alvará de construção n.º 37 852, depois de ter tomado conhecimento do objeto da empreitada de **“Freguesia da Redinha / Asfaltagem de estradas e caminhos na Freguesia (Arruamentos em Redinha, Relvão, Jagardo, Charneca da Redinha e Pousadas Vedras) - Proc. n.º 22/2017”** a que se refere o Anúncio de Concurso Público publicado no Diário da República n.º 2574/2017 datado de 29 de março de 2017, vem por este meio comunicar que em virtude do valor da proposta orçamentado exceder o preço base do procedimento, o que resulta no não cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º do Código de Contratos Públicos não poderá apresentar proposta.

Melriça, 27 de abril de 2017

**MANUEL
ANDRE
LOPES SILVA**

Assinado de forma digital por MANUEL ANDRE LOPES SILVA
DN: c=PT, ou=LUSOSICO-CONSTRUCOES S.A., 2.5.4.97=VATPT-504870475, ou=Certificate Profile - Qualified Certificate - Representative, ou=Terms of use at:https://www.digital-sign.pt/CDIGITALSIGN/tpa, ou=Entitlement - CONTRATAÇÃO PÚBLICA ELECTRONICA, IMPIC: MUNICIPIOS, ou=Obs1 - CONTRATAÇÃO PÚBLICA ELECTRONICA-DL18/2008-196/2005, ou=Obs2 - IMPIC: L25/2008-ART34, ou=Obs3 - MUNICIPIOS: L60/2007, email=geral@lusosico.pt, serialNumber=PNOPT-08980199, sn=LOPES SILVA, givenName=MANUEL ANDRE, cn=MANUEL ANDRE LOPES SILVA
Dados: 2017.04.27 09:32:13 +01'00'

